



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, datada de 4 de Outubro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 800/E639/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 10 de Outubro de 2017:

1. Relativamente à compatibilidade entre os dados de residência registados no sistema de bilhete de identidade de residente e no sistema de recenseamento eleitoral, actualmente, os dados de residência registados no sistema de bilhete de identidade do residente destinam-se sobretudo para efeitos de contacto e os dados de residência registados no sistema de recenseamento destinam-se para efeitos de contacto e de distribuição do local de votação, pelo que, a exigência de exactidão da residência no recenseamento é mais elevada. Para regulamentar a distribuição do local de votação dos eleitores, a residência do recenseamento deve coincidir com a residência utilizada oficialmente pelas autoridades, mas a residência fornecida pelo residente à Direcção dos Serviços de Identificação pode não ser uma residência habitacional, e esta situação não afecta o contacto diário entre a DSI e o residente, mas não corresponde às exigências previstas na Lei do Recenseamento Eleitoral sobre a residência habitual, nem satisfaz as exigências da distribuição do local de votação dos eleitores. Além disso, de acordo com o disposto na Lei do Recenseamento Eleitoral, quando os eleitores actualizam os dados pessoais ou a residência habitual, o pedido deve ser apresentado pessoalmente pelo requerente junto do local da realização do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

recenseamento ou entregá-lo mediante a forma electrónica prevista junto da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Actualmente, a fim de facilitar os residentes no tratamento do recenseamento eleitoral e na actualização da residência habitual, para que, na realização das eleições, os residentes possam votar na assembleia de voto que fica perto da sua residência habitual, os SAFP instalaram os quiosques de serviço automático que prestam serviços de recenseamento eleitoral em 43 locais diferentes de Macau. Entretanto, para que os eleitores que mudaram de residência habitual possam saber que devem tratar o mais breve possível a actualização da residência do recenseamento eleitoral, a Comissão de Assuntos Eleitorais (adiante designada por Comissão) reforçou os trabalhos de divulgação juntos dos residentes através de vários meios, incluindo, comunicado de imprensa, publicidade na rádio e televisão, página electrónica das Eleições para a Assembleia Legislativa, conta do Wechat da Comissão, transmissão de filmes de divulgação de curta metragem nos locais que prestam serviços externos dos serviços públicos e Google Display Network, apelando os respectivos eleitores para actualizar a sua residência, antes do termo do prazo fixado, através dos quiosques de serviço automático ou da deslocação pessoal.

No futuro, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá, de acordo com as necessidades de desenvolvimento da sociedade, aperfeiçoar e otimizar de forma contínua os trabalhos de recenseamento eleitoral, a fim de facilitar os residentes no recenseamento eleitoral ou na actualização dos seus dados, respondendo às solicitações dos residentes.

2. Em relação à distribuição dos eleitores para votar nas assembleias de voto



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

indicadas, a Comissão, por um lado, pondera a partir do aspecto de conveniência do residente, organizando os eleitores para votar nas assembleias de voto perto da residência habitual, por outro lado, pondera as necessidades dos trabalhos eleitorais, distribuição equitativa do número de eleitores em cada assembleia de voto, o que permite avaliar e organizar antecipadamente os recursos necessários para cada assembleia de voto, incluindo, número de trabalhadores, equipamentos de informação e outros materiais de apoio, a fim de poder concluir com sucesso os trabalhos de votação e apuramento dentro do âmbito previsto.

Relativamente à utilização da forma “inteligente”, propondo que os eleitores tenham conhecimento, em qualquer momento, da situação em tempo real das diversas assembleias de voto e permitir que os eleitores escolham livremente qualquer uma das assembleias de voto para votar, deve ser ponderada as medidas complementares e as questões que provavelmente poderão surgir, incluindo: a exigência de equipamentos eficazes para a recolha e a emissão de informações, permitir que todos os eleitores escolham os locais de votação, mas dominando com exactidão a situação das assembleias de voto; um elevado número de eleitores escolhem a mesma assembleia de voto para votar, possivelmente, poderá surgir dificuldades na distribuição de recursos dos assuntos eleitorais e causar demora no tempo de tratamento dos trabalhos de votação e apuramento de determinadas assembleias de voto, ou até, dar lugar a incidentes de confusão, pelo que, em relação a esta proposta é necessário efectuar uma análise e um estudo pormenorizado.

Por último, a Comissão vai ainda efectuar uma avaliação dos trabalhos das diversas etapas do processo das últimas eleições para a Assembleia Legislativa e apresentar, em 2018, um relatório de balanço final ao Chefe do Executivo, com



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

propostas de melhoria das actividades eleitorais, a fim de aperfeiçoar os trabalhos de organização das eleições para a Assembleia Legislativa no futuro.

31 de Outubro de 2017.

O Director dos SAFF,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Glória do Espírito Santo

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira